



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 017/2024 DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

DE 2024. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a realização da sua 17ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Ronaldo Bizotto; o Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho; e o Relator, Vereador Silmar Gallina. O Presidente, Vereador Ronaldo Bizotto, declarou aberta a sessão, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 16ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Francisco Beltrão para o exercício de 2025, correspondente à Lei Orçamentária Anual (LOA). O Presidente colocou o projeto em discussão, mas não houve manifestações. Nesse momento, passou a palavra ao Relator, Vereador Silmar Gallina, para que procedesse ao seu parecer e voto. O Relator destacou que a análise foi dificultada pela ausência de informações essenciais solicitadas anteriormente pela comissão ao Poder Executivo. Informou que foi elaborado o Ofício nº 03/2024, solicitando à Secretaria Municipal de Fazenda esclarecimentos complementares no prazo de 24 horas, em especial sobre dados relacionados à declaração anexa ao Memorando nº 8.15.967/2024, encaminhado pela referida secretaria. A necessidade dos esclarecimentos foi ressaltada para que a comissão possa dar seu parecer com a devida segurança. O Presidente determinou que a Secretaria da Casa encaminhasse o ofício ao Poder Executivo e informou que a análise do projeto seria retomada após o recebimento das informações solicitadas. Em seguida, a sessão foi suspensa por um minuto. Retomados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que desse prosseguimento à leitura da pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o valor da Unidade de Referência do Município de Francisco Beltrão (URM-FB) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Em discussão, não houve manifestações, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Silmar Gallina, para seu parecer e voto. O Relator declarou que o projeto apresenta um reajuste de 6,33% na URM-FB, que passará de R\$ 75,89 para R\$ 80,66 em 2025. Ressaltou que o reajuste está dentro dos padrões e da realidade do município, sendo favorável ao projeto. Na sequência, o Presidente solicitou o voto do Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, que acompanhou o parecer do Relator, manifestando-se favorável ao projeto. Por fim, o Presidente também votou favoravelmente, declarando que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada apta a ser deliberada em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

plenário. Esgotada a pauta da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a sessão às nove horas e cinquenta e três minutos.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
RELATOR


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO